



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública - Educação à Distância

RESOLUÇÃO Nº 002/2022-ADP-ED

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2022;

a análise do enquadramento dos alunos do curso de **Administração Pública - Educação à Distância** da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Administração Pública - Educação à Distância**, por não haver oferta de turma no curso, no ano letivo de 2022.

Alunos	R.A.	Situação Final
Douglas Alexandre Bono Caetano da Silva	65506	não há vagas na série
Jose Francisco Marin	64559	não há vagas na série

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profª. Drª. Gláucia de Souza Munhoz
Coordenadora Adjunta.